

PORTARIA COREN-MA Nº 460, DE 07 DE ABRIL DE 2025

o Secretário Interino, em conjunto com a Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 204/2023, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o atendimento aos profissionais de enfermagem nas unidades hospitalares através do carro Coren Móvel;

CONSIDERANDO o contato prévio formalizado e aceite das instituições em receber o Coren Móvel para atendimento aos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MA nº 458/2025 que altera a composição dos membros da Comissão do Coren Móvel;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da comissão supracitada;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Regional, **Telciane Martins Feitosa Rios**, para participar da **Comissão do Coren Móvel**, sob Coordenação da Drª Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, nas unidades hospitalares e aos profissionais em atendimento no Coren Móvel.

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

PORTARIA COREN-MA Nº 460, DE 07 DE ABRIL DE 2025

São Luís, 07 de abril de 2025.


TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF


NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE